



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54.410-010

PORTARIA N.º 140/2026 – CMJG-GP

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Resolução n.º 021/2025 e pela Lei Promulgada n.º 1.618/2025, que alterou a Lei Promulgada n.º 1.617/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, o art 5º da **Portaria n.º 139/2026 - CMJG-GP**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 12.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de Fevereiro de 2026.

GETÚLIO MANOEL BELÉM

Presidente

Câmara Municipal De Jaboatão Dos Guararapes